



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

ATA DA 20ª REUNIÃO

Data:

12 de março de 2020.

Membros da CEL participantes:

Renato Lopes Silveira
Ana Lúcia Ferreira de Oliveira
Felicíssimo Cardoso Neto
Luciano Ricardo da Silva Lobo

Representante da PF/ANP:

Rafael dos Santos Bomfim

Outros participantes:

Heloísa Borges
Josie Quintella
Kátia Almeida
Letícia C Ambrosio

Pauta:

- (i) Análise das correspondências apresentadas pelas licitantes Petro-Victory Energia Ltda., Great Energy S.A. e Brasil Refinarias Ltda.;
- (ii) Assuntos gerais.

Relatório:

1. O Presidente da CEL, Renato Lopes Silveira, iniciou a reunião referente à Oferta Permanente às 11h30, no 12º andar do Escritório Central da ANP.
2. Os membros da CEL indicados na Portaria ANP nº 526/2019, supracitados, estavam presentes, com exceção de Adelaide Maria de Souza Antunes, Clarissa Brandão Kowarski e Maíra Fortes Bonafé que, por falta justificada, não puderam comparecer.
3. A SPL apresentou à CEL explicações sobre o requerimento da licitante Petro-Victory Energia Ltda. referente a concessão de prazo adicional para apresentação das garantias financeiras referentes ao Programa Exploratório Mínimo (PEM).
4. A SPL apresentou ainda o requerimento da licitante Great Energy S.A. para postergação da data de assinatura do contrato, bem como da Brasil Refinarias Ltda. para concessão de prazo adicional para saneamento de não conformidades nas garantias financeiras do Programa de Trabalho Inicial (PTI).



5. A CEL apreciou as correspondências apresentadas pelas licitantes Petro-Victory Energia Ltda., Great Energy S.A. e Brasil Refinarias Ltda. e decidiu por:

- conceder prazo adicional de 90 (noventa) dias, a partir da data de 10 de março de 2020 para a apresentação dos documentos necessários para a assinatura, nos termos da seção 10 do Edital de Licitações da Oferta Permanente, salvo quanto ao prazo para o pagamento do bônus de assinatura, que permanece na data de 10 de janeiro de 2020 (seção 10.1.3);
- prorrogar a data-limite para a assinatura do contrato de concessão ainda não assinados, envolvidos no objeto dos requerimentos para o dia 10 de agosto de 2020.

6. A CEL tomou ciência da manifestação de desistência da empresa Guindastes Brasil Locação de Equipamentos Ltda. de participar do consórcio com a empresa Brasil Refinarias Ltda. nos campos de Pojuca Norte e Fazenda Sori, e da declaração, por parte da empresa Brasil Refinarias Ltda., da assunção das obrigações integrais do consórcio nos termos da seção 10.3.2 do Edital.

7. O Presidente da CEL encerrou a reunião às 12h30, agradecendo a presença de todos.

A Comissão.